

Informações gerais

Nome	Bancoob FI Saude Suplementar Ans RF
Empresa gestora	Bancoob Dtm
CNPJ	09525418000197
Código	222526
Taxa adm max %/ano	0,35
Taxa performance	-
Aplicação inicial mínima	2.000
Aplicação adicional mínima	500
Saldo mínimo	2.000
Prazo emissão de cotas	D+000
Prazo conversão resgate	D+000
Prazo pgto resgate	D+001
Data início	29/12/2008
Data do Início da Série	29/12/2008
Cota	2,744
Patrimônio Médio 12 meses	180.669
Patrimônio Médio 6 meses	174.173
Patrimônio em 31/07/2021	177.244

Aplicação/Resgate: Diária - até as 16:00 - Horário de Brasília

Perfil de Risco

Médio

Riscos do Fundo: Mercado, crédito e liquidez.

Público alvo

Exclusivo a participantes do setor de saúde suplementar que estejam devidamente registrados na ANS como operadoras de planos de saúde, bem como os prestadores de serviços médicos e hospitalares, que, inscritos no CNES, ostentem a condição de investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor da CVM e, bem assim, em razão da política de investimento do fundo, desejem utilizar as suas cotas do fundo como Ativos Garantidores nos termos da Resolução Normativa - RN 392, de 09 de dezembro de 2015, expedida pela Agência Nacional de Saúde (ANS).

Objetivos do fundo

Na base dos melhores esforços, conseguir retornos aderentes aos usualmente obtidos no mercado financeiro, sempre ajustados aos riscos inerentes às operações que realiza, por meio da aplicação de recursos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis o âmbito do mercado financeiro, de acordo com as limitações previstas no regulamento do fundo e na legislação em vigor.

Política de investimentos

Atuar com flexibilidade no Mercado de renda fixa, aproveitando as melhores oportunidades do momento, buscando propiciar aos seus cotistas valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índice de preços.

Tributação

IR: Os cotistas estão sujeitos a imposto de renda retido na fonte, incidente no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, ou no resgate, às alíquotas de:

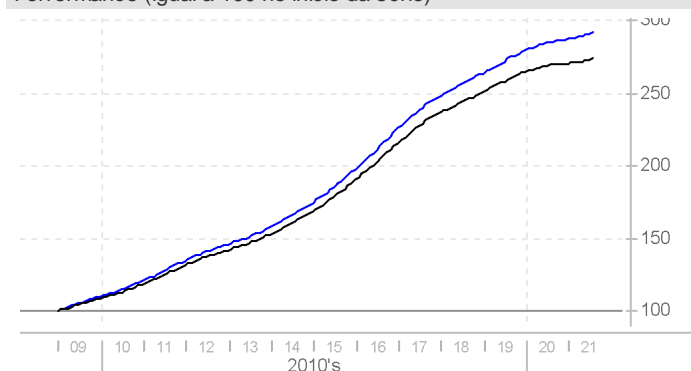
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

IOF: Os resgates efetuados até o 29º dia, contados na data de aplicação, sofrerão incidência de IOF, de acordo com a tabela publicada na Portaria MF nº 264/99

Retornos

	● Bancoob FI Saude Suplementar Ans RF	● % do CDI	● CDI Acumu
ago/2020	0,13	80,80	0,16
set/2020	-0,16	-100,31	0,16
out/2020	0,13	82,40	0,16
nov/2020	0,10	64,74	0,15
dez/2020	0,24	146,21	0,16
jan/2021	0,15	102,08	0,15
fev/2021	0,04	30,62	0,13
mar/2021	0,16	81,81	0,20
abr/2021	0,09	42,63	0,21
mai/2021	0,28	103,87	0,27
jun/2021	0,31	99,60	0,31
jul/2021	0,38	107,35	0,36
2021	1,42	86,95	1,64
12m	1,87	76,57	2,44
36m	12,05	89,06	13,53
do início	174,40	90,72	192,24

Performance (igual a 100 no início da série)



Risco (últimos 12 meses)

Volatilidade	0,34
VAR %	0,03
Qtd Retorno	11,00
Retorno	-0,16

Composicao da carteira

Descrição	Classe	Tipo de investimento	Jun-21
LFT 210100	2023-03-01	Títulos públicos	39,91
LFT 210100	2024-09-01	Títulos públicos	21,01
LFT 210100	2023-09-01	Títulos públicos	11,41
LFT 210100	2021-09-01	Títulos públicos	7,54
LFT 210100	2022-03-01	Títulos públicos	5,03
LFT 210100	2025-03-01	Títulos públicos	4,24
LFT 210100	2024-03-01	Títulos públicos	3,06
LFT 210100	2025-09-01	Títulos públicos	2,76
LFT 210100	2026-03-01	Títulos públicos	1,89
LFT 210100	2027-03-01	Operações compromissadas	1,69
LFT 210100	2027-03-01	Títulos públicos	1,42
LFT 210100	2022-09-01	Títulos públicos	0,07
Disponibilidades		Disponibilidades	0,00
Valores a receber		Valores a receber	0,00
Valores a pagar		Valores a pagar	-0,03
Total			100,00

Data de divulgação 09/07/2021

Data da última retificação 10/07/2021

Disclaimer

Leia o Formulário de Informações Complementares, a Lâmina de Informações Essenciais, se houver; e o regulamento antes de investir. Estes documentos podem ser encontrados nos sites www.cvm.gov.br e www.bancoob.com.br/bancoob-dtvm. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de impostos. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Para avaliação da performance de um fundo de investimento é recomendável uma análise do período de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os Fundos de Investimento estão sujeitos aos principais riscos a seguir, sendo que o detalhamento encontra-se no Regulamento do Fundo: (i) Risco de Mercado: resultante da flutuação nos valores de mercado de instrumentos que compõem a carteira do fundo. (ii) Risco de Liquidez: dificuldade imediata de disponibilizar recursos para honrar o pagamento de resgates e/ou despesas, sem incorrer em perdas significativas na venda de ativos. (iii) Risco de Crédito: ocorrência associada aos emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes não cumprirem suas obrigações de pagamento e/ou de liquidação das operações contratadas.